

## O Eco-Escolas é um Programa e um Galardão

O Programa é uma iniciativa de âmbito internacional sob a responsabilidade da Fundação para a Educação Ambiental (Fee), que visa encorajar acções e reconhecer o trabalho desenvolvido pelas escolas em benefício do ambiente. Está orientado para a implementação da Agenda 21 ao nível local.

O Programa pode ser adoptado por qualquer escola que se inscreva e que siga a sua metodologia (7 passos).

O Galardão atribuído às escolas que se candidatam consiste numa Bandeira Verde que deverá ser hasteada no exterior da escola ou colocada num lugar de destaque, num certificado para afixar no átrio e na autorização de utilização do logotipo do Programa nos materiais da escola.

### Condições prévias para uma escola aderir ao programa:

- Concordância de adesão ao programa por parte do(a) Director da escola;
- Declaração do interesse do Município em colaborar com a escola;
- Manifestação por parte da escola da vontade de envolver os alunos nos processos de decisão e na implementação do Programa, em qualquer das suas fases;
- Manifestação da vontade da escola em melhorar o seu desempenho ambiental.

Impresso em papel reciclado



Fee  
PORTUGAL



Fundação para a Educação Ambiental na Europa  
Associação Bandeira Azul da Europa

Edifício Bartolomeu Dias, nº 11 - 1º  
Doca de Alcântara • 1350-352 LISBOA  
Tel: 21 394 27 40 • Tlm: 93 811 83 52 • Fax: 21 394 27 49  
Homepage: [www.abae.pt](http://www.abae.pt)  
Email: [fee.portugal@abae.pt](mailto:fee.portugal@abae.pt) • [ecoescolas@abae.pt](mailto:ecoescolas@abae.pt)

### Apoiam o Programa:



Ministério da  
Educação

IA Instituto do Ambiente  
Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente

Apoio à presente edição: MOPTH

Inédito

# Programa Eco-Escolas



ECO-ESCOLAS

# Um contributo para a Agenda 21

## 7 passos duma Eco-Escola :

### 1. Conselho Eco-Escola

O Conselho Eco-Escola é a força motriz do Programa e deve assegurar a execução das outras vertentes. O Conselho ideal deve incluir representantes da Comunidade Escolar e Local.



### 2. Auditoria Ambiental

Análise da situação existente, para identificação das situações que necessitam ser corrigidas e/ou melhoradas.



### 3. Plano de Acção

Anualmente deverá ser aprovado um Plano de Acção pelo Conselho Eco-Escola, elaborado com base na Auditoria Ambiental. Este Plano de Acção deverá definir objectivos exequíveis, medidas a implementar e prazos realistas para a sua concretização.

### 4. Monitorização e Avaliação

A monitorização e avaliação periódica da implementação do Plano de Acção é uma componente importante no processo de sensibilização ambiental dos alunos.



### 5. Trabalho Curricular

Os assuntos ambientais que são estudados na sala de aula devem influenciar a forma de funcionamento da escola.



### 6. Informação e Envolvimento da Escola e Comunidade Local

Este objectivo pode ser alcançado através da realização de exposições, colóquios ou outros eventos, por forma a chamar a atenção da comunidade para o trabalho desenvolvido.



### 7. Eco-Código

O Eco-Código é uma Declaração de objectivos traduzidos por acções concretas que todos os membros da escola devem seguir e que demonstram o empenhamento da escola no desenvolvimento de actividades no domínio da educação ambiental.

#### Temas base Eco-Escolas:

Resíduos, Água, Energia

#### Outros Temas:

Ruído, Transportes, Biodiversidade  
Agricultura Biológica, Espaços Exteriores



## Ficha de Pré-Inscrição:

Nome da Escola: \_\_\_\_\_

Nível de Ensino: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_

Localidade: \_\_\_\_\_

Concelho: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Nome do professor responsável para a iniciativa: \_\_\_\_\_

Telefone/ telemóvel para contacto: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

